**Ementa: reitera o pedido apresentando na Indica?o n* 330/2011, para que o Executivo Municipal, atrav? do setor competente, realize um estudo t?nico e tome provid?cias legais que permitam a aquisi?o de pescado oriundo das col?ias de pescadores existentes no Munic?io, visando a utiliza?o da carne de peixe no card?io da merenda escolar das escolas da rede municipal de ensino.**

Senhor Presidente,

Requer seja, ap? delibera?o regimental do Plen?io, encaminhada c?ia do presente ao Chefe do Executivo Municipal, reiterando a sugest? para que o mesmo autorize o setor competente desta Municipalidade a iniciar os tr?ites t?nicos e burocr?icos que permitam a aquisi?o de pescado oriundo das col?ias de pescadores existentes no Munic?io rondonense.

A sugest? deste Vereador ?para que esta carne de peixe seja utilizada como complemento no card?io da merenda escolar das escolas da rede municipal de ensino, representando assim em grande benef?io para milhares de alunos rondonenses, al? de possibilitar um apoio direto para in?eros pescadores que atuam no Lago de Itaipu e que tanto carecem de apoio da municipalidade.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.
Sala das Sess?s, em 13 de Setembro de 2011.

**ALBENICE PINTO DE SOUZA**
Vereador